



São Bernardo Previdência Privada

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo

Aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2021, às 09h00min, utilizando-se de meios remotos, em função das medidas implementadas pela Entidade visando o combate à pandemia de COVID-19, reuniu-se o Conselho Deliberativo da São Bernardo Previdência Privada e, como convidados, os Srs. **Douglas Sanches de Oliveira**, [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], portador da Carteira de Identidade RG. n.º [REDACTED] e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado em [REDACTED], [REDACTED], com escritório na Av. Santa Marina, 482, 3º andar, CEP 05036-903, São Paulo, Capital; **Claudio José de Souza Rosa**, [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], portador da Carteira de Identidade RG. n.º [REDACTED] e do CPF n.º [REDACTED]; **Marta Destro**, [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], portadora da Carteira de Identidade RG n.º [REDACTED] e do CPF n.º [REDACTED]; **Vergílio Minutti Filho**, [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], portador da Carteira de Identidade RG n.º [REDACTED] e do CPF n.º [REDACTED], os três últimos residentes e domiciliados [REDACTED], com escritório respectivamente no 4º, 3º e 2º andares da av. Santa Marina, 482, CEP 05036-903, São Paulo, Capital; **Martinha Benedita Gomes de Almeida**, [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED] e [REDACTED], portadora da Carteira de Identidade RG n.º [REDACTED] e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliada em [REDACTED], [REDACTED], na [REDACTED], [REDACTED], CEP [REDACTED], e, **Emiko Miyashiro**, [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], portadora do Registro Nacional de Estrangeiros RNE [REDACTED] e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED], com escritório na Av. do Cristal, 540 - Jardim das Indústrias - CEP 12311-900 - Jacareí – SP. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos o Conselheiro Presidente, Sr. Francisco Sanches Neto, que designou a mim, Carlos Alberto Rosito, para secretariá-lo. Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente informou aos presentes que a reunião objetivava consignar a nova composição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e da Diretoria-Executiva da Entidade. Na conformidade da Ordem



do Dia, com base no resultado do processo eleitoral realizado em 17/05/2021, bem como nas indicações formalizadas pelas Patrocinadoras, por meio de correspondências datadas de 31/05/2021, conforme previsto no Parágrafo Único, incisos I e II, dos artigos 12 e 22 do Estatuto, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade dos Conselheiros presentes: **a)** para o **Conselho Deliberativo**, por mais um mandato de 4 (quatro) anos, foi aprovada a recondução dos Srs. **Francisco Sanches Neto**, [REDACTED], [REDACTED], portador da Carteira de Identidade RG n.º [REDACTED] e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED], com escritório na Av. Santa Marina, 482, 4º andar, CEP 05036-903, São Paulo, Capital e **Carlos Alberto Rosito**, [REDACTED], [REDACTED], portador da Carteira de Identidade RG. n.º [REDACTED] e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED], Estado [REDACTED], na [REDACTED], CEP [REDACTED], respectivamente, nos cargos de Conselheiro Presidente e Conselheiro sem designação específica. Em seguida os Srs. Conselheiros aprovaram a nomeação do Sr. **Renato Gomes Mazzarolo**, [REDACTED], [REDACTED], engenheiro de produção, portador da Carteira de Identidade RG n.º [REDACTED] e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED], com escritório na Rua João Zacharias, 342, CEP 07111-150, Guarulhos, São Paulo, para ocupar o cargo de Conselheiro sem designação específica e na qualidade de representante dos participantes ativos e assistidos, eleito por um mandato de 4 (quatro) anos dentre os membros do Corpo Social em 17/05/2021, na forma prevista no Regimento Eleitoral – 2021. O mandato dos Conselheiros ora indicados e eleito estender-se-á até 06/07/2025. Estando os Srs. Conselheiros presentes à reunião, tomaram posse imediatamente, mediante assinatura no respectivo termo de posse e declararam jamais terem sido processados por crime que os incompatibilizem com a função para a qual ora são nomeados, bem como que atendem aos demais requisitos previstos no artigo 35 da Lei Complementar nº 109/2001. Em seguida, esclareceu o Sr. Presidente da Mesa que o **Conselho Deliberativo** passa a ter a seguinte composição: **Conselheiro Presidente:** Sr. **Francisco Sanches Neto**; **Conselheiro:** Sr. **Carlos Alberto Rosito**, e, **Conselheiro representante dos participantes ativos e assistidos:** Sr. **Renato Gomes Mazzarolo**; **b)** para o **Conselho Fiscal** foram aprovadas as reconduções, por um mandato de 4 (quatro) anos, da Sra. **Marta Destro**, já qualificada



anteriormente, no cargo de Conselheira Presidente, Sra. **Emiko Miyashiro**, já qualificado anteriormente, para ocupar o cargo de Conselheira sem designação específica, e, da Sra. **Martinha Benedita Gomes de Almeida**, já qualificada anteriormente, para ocupar o cargo de Conselheiro sem designação específica e na qualidade de representante dos participantes ativos e assistidos, eleita para um mandato de 4 (quatro) anos dentre os membros do Corpo Social em 17/05/2021, na forma prevista no Regimento Eleitoral – 2021. O mandato das Conselheiras ora reconduzidas e eleita estender-se-á até 06/07/2025. As Sras. Conselheiras presentes à reunião tomaram posse imediatamente, mediante assinatura no respectivo termo de posse e declararam jamais terem sido processadas por crime que os incompatibilizem com a função para a qual ora são nomeados, bem como que atendem aos demais requisitos previstos no artigo 35 da Lei Complementar nº 109/2001. Em seguida, esclareceu o Sr. Presidente da Mesa que o **Conselho Fiscal** passa a ter a seguinte composição: **Conselheira Presidente**: Sra. **Marta Destro**; **Conselheira**: Sra. **Emiko Miyashiro**, e, **Conselheira representante dos participantes ativos e assistidos**: Sra. **Martinha Benedita Gomes de Almeida**; c) finalmente, com base no artigo 16 do Estatuto, o Conselho Deliberativo aprovou as nomeações por um mandato de 4 (quatro) anos, dos seguintes membros da **Diretoria-Executiva**: **Diretor Superintendente e Administrador Responsável pelo Plano (ARBP)**: Sr. **Vergilio Minutti Filho**; **Diretor sem designação específica e na função de Diretor Responsável pela Contabilidade (DRC)**: Sr. **Douglas Sanches de Oliveira**, e, **Diretor sem designação específica e na função de Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) e função de Administrador responsável pela Gestão de Riscos (ARGR)**: Sr. **Claudio José de Souza Rosa**, já qualificados anteriormente. O mandato dos Diretores ora nomeados estender-se-á até 06/07/2025. Os Srs. Diretores presentes à reunião tomaram posse imediatamente, mediante assinatura no respectivo termo de posse e declararam jamais terem sido processados por crime que os incompatibilizem com a função para a qual ora são nomeados, bem como que atendem aos demais requisitos previstos no artigo 35 da Lei Complementar nº 109/2001. Na sequência, como nada mais houvesse a ser tratado e ninguém fizesse uso da palavra, determinou o Sr. Presidente fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi por todos assinada.



São Paulo, 07 de julho de 2021.

Francisco Sanches Neto
CPF: [REDACTED]
Presidente da Mesa e
Conselheiro Presidente

Carlos Alberto Rosito
CPF: [REDACTED]
Secretário da Mesa e Conselheiro

Renato Gomes Mazzarolo
CPF: [REDACTED]
Conselheiro